Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.PRCS - 03097/2010**
PROCESSO TC/MS	:	286/2010
PROTOCOLO	:	961995
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DE CAMPO GRANDE
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOSE CESAR DE OLIVEIRA ESTODUTO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 419/2009
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM POSTAGEM SIMPLES DE CARTAS ISS, IPTU, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS E OUTRAS CARTAS, PARA PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS COM CÓDIGO DE BARRA/IMTI.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 675.000,00

Decido pela regularidade e legalidade da dispensa do procedimento licitatório, e da formalização do contrato e 1° termo aditivo supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª IGCE, para o cumprimento da disposição contida no inciso II, do artigo 311 da Resolução Normativa n° 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-